



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**RERRATIFICAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS E CONVERSÃO DE DEBÊNTURES**

São Paulo, 14 de setembro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), determinados termos e condições dos aumentos de capital social aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de setembro de 2025 e divulgados por meio de fato relevante em 09 de setembro de 2025 ("Aumentos de Capital") foram rerratificados, tendo em vista a necessidade de ajuste no cálculo da média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ponderando pelo volume diário de ações negociadas, no período dos 30 (trinta) pregões que antecederam a definição do preço de emissão das ações no âmbito dos Aumentos de Capital, em decorrência do grupamento de ações implementado durante o período, o qual fixou o preço em R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) por ação, quando deveria ser R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real) por ação.

Dessa forma, no âmbito do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, nos termos do §2º do art. 171 da LSA, para fins de capitalização de créditos detidos pela GB Securitizadora S.A. ("GB") em decorrência do resgate de notas comerciais emitidas pela Companhia por ela detidas, de acordo com o previsto no Termo de Emissão de Notas Comerciais, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, celebrado em 21 de outubro de 2024, conforme aditado em 23 de janeiro de 2025 e 19 de março de 2025 ("Aumento de Capital- Notas Comerciais"), as seguintes condições foram alteradas, além do preço de emissão conforme mencionado acima:

- Serão emitidas 117.408.502 (cento e dezessete milhões, quatrocentas e oito mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao invés das 159.340.109 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta mil, cento e nove) inicialmente aprovadas;
- Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações na proporção de 1,120771853 Nova Ação, ao invés de 1,451857486 inicialmente aprovado, para cada 1

(uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 11 de setembro de 2025;

- O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das Novas Ações será terminado em 16 de outubro de 2025 (inclusive), ou seja, 3 (três) dias a mais do que o inicialmente aprovado para que todo o prazo previsto em lei seja respeitado na sua integralidade;

Os demais termos e condições do Aumento de Capital- Notas Comerciais permaneceram inalterados. Não obstante, os procedimentos de subscrição das ações e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital - Notas Comerciais foram apresentados, de forma detalhada, em Aviso aos Acionistas reapresentado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Aviso aos Acionistas").

Já com relação ao aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, nos termos do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, e do parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, resultante da conversão em ações de parte das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Infracommerce CXAAs S.A., celebrado em 13 de abril de 2025, conforme aditado em 03 de junho de 2025 ("Escritura de Emissão"), em atendimento às Notificações de Conversão recebidas e compiladas pela Companhia dentro da Data de Corte, conforme definições constantes da Escritura de Emissão, para o mês de agosto/2025 ("Aumento de Capital - Debêntures"), as seguintes condições foram alteradas, além do preço de emissão conforme mencionado acima:

- O valor do Aumento de Capital – Debêntures de R\$ 5.311.821,00 (cinco milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais) será mediante a emissão de 13.978.476 (treze milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao invés de 18.970.789 (dezoito milhões, novecentos e setenta mil, setecentas e oitenta e nove) ações que havia sido aprovado inicialmente.

Os demais termos e condições do Aumento de Capital - Debêntures permaneceram inalterados, sendo que as informações referentes ao Aumento de Capital - Debêntures também constam do Aviso aos Acionistas reapresentado nesta data.

A ata da RCA que aprovou as rerratificações dos Aumentos de Capital está arquivada e disponível na sede da Companhia, no site da CVM, bem como no site de Relação com Investidores da Companhia

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação

aplicável.

O Departamento de Relação com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas aos Aumentos de Capital, conforme contatos indicados abaixo.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, e cerca de 2.500 colaboradores, a Companhia foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais, pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital CVM Code No. 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Ave. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14th floor, room G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

ISIN Code of Shares "BRIFCMACNOR8" Trading code of Shares on B3: "IFCM3"

**RE-RATIFICATION OF PRIVATE CAPITAL INCREASE
CAPITALIZATION OF CREDITS AND CONVERSION OF DEBENTURES**

São Paulo, September 14th, 2025: Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" or "Company" (B3:IFCM3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 ("LSA"), and CVM Resolution No. 44, of August 24, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on this date ("Board of Directors' Meeting"), certain terms and conditions of the capital increases approved at the Board of Directors' meeting held on September 5, 2025 and disclosed by means of a material fact on September 9, 2025 ("Capital Increases") were reratified, in view of the need for adjustment in the calculation of the weighted average of the daily price of the shares issued by the Company, at the close of the trading session of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), weighted by the daily volume of shares traded, in the period of the thirty (30) trading sessions that preceded the definition of the issue price of the shares within the scope of the Capital Increases, as a result of the reverse stock split implemented during the period, which set the price at R\$ 0.28 (twenty-eight cents of reais) per share, when it should be R\$ 0.38 (thirty-eight cents of real) per share.

Thus, within the scope of the increase in the Company's capital stock, within the limit of the authorized capital provided for in the Bylaws, pursuant to paragraph 2 of article 171 of the LSA, for the purpose of capitalization of credits held by GB Securitizadora S.A. ("GB") as a result of the redemption of commercial notes issued by the Company held by it, in accordance with the provisions of the Commercial Notes Issuance Agreement, in four (4) series, for private placement, of the Company's third (3rd) issue, entered into on October 21, 2024, as amended on January 23, 2025 and March 19, 2025 ("Capital Increase- Commercial Notes"), the following conditions have been changed, in addition to the issue price as mentioned above:

- One hundred and seventeen million, four hundred and eight thousand, five hundred and two (117,408,502) registered, book-entry common shares with no par value ("New Shares") will be issued, instead of the 159,340,109 (one hundred and fifty-nine million, three hundred and forty thousand, one hundred and nine) initially approved;
- Shareholders will have the right of first refusal to subscribe for the new shares in the proportion of 1.120771853 New Share, instead of the 1.451857486 initially approved, for

each 1 (one) share they hold at the close of the B3 trading session on September 11, 2025;

- The period for exercising the preemptive right to subscribe for the New Shares will end on October 16, 2025 (inclusive), that is, three (3) days longer than initially approved so that the entire period provided for by law is fully respected;

The other terms and conditions of the Capital Increase-Commercial Notes remained unchanged. Notwithstanding, the procedures for subscription of shares and other information, as well as the other terms and conditions of the Capital Increase - Commercial Notes were presented, in detail, in a Notice to Shareholders resubmitted on this date, in accordance with the provisions of Article 33, item XXXI and Annex E, of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended ("Notice to Shareholders").

With respect to the increase in the Company's capital stock, within the limit of the authorized capital provided for in the Bylaws, pursuant to the *caput* of Article 6 of the Company's Bylaws, with the exclusion of the preemptive right for the Company's shareholders, pursuant to paragraph 3 of Article 171 of the Brazilian Corporation Law, and paragraph 2 of Article 6 of the Company's Bylaws, resulting from the conversion into shares of part of the debentures issued by the Company under the Private Deed of the 3rd (Third) Issue of Debentures Convertible into Shares, of the Kind with Real Guarantee, with Additional Personal Guarantee, in 2 (Two) Series, for Private Placement, of Infracommerce CXAAs S.A., entered into on April 13, 2025, as amended on June 3, 2025 ("Deed of Issue"), in compliance with the Conversion Notifications received and compiled by the Company within the Cut-off Date, as defined in the Deed of Issue, for the month of August/2025 ("Capital Increase - Debentures"), The following conditions have been changed, in addition to the issue price as mentioned above:

- The amount of the Capital Increase – Debentures of R\$ 5,311,821.00 (five million, three hundred and eleven thousand, eight hundred and twenty-one reais) will be through the issuance of 13,978,476 (thirteen million, nine hundred and seventy-eight thousand, four hundred and seventy-six) common shares, all registered, book-entry and without par value, free and clear of any encumbrances or encumbrances, instead of 18,970,789 (eighteen million, nine hundred and seventy thousand, seven hundred and eighty-nine) shares that had been initially approved.

The other terms and conditions of the Capital Increase - Debentures remained unchanged, and the information regarding the Capital Increase - Debentures is also contained in the Notice to Shareholders resubmitted on this date.

The minutes of the Board of Directors Meeting that approved the reratifications of the Capital Increases are on file and available at the Company's headquarters, on the CVM website, as well as on the Company's Investor Relations website

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any additional facts related to this material fact, if applicable, under the terms of the applicable regulations.

The Company's Investor Relations Department remains available to clarify any doubts related to the Capital Increases, as indicated below.

THIS MATERIAL FACT SHOULD NOT, UNDER ANY CIRCUMSTANCES, BE CONSIDERED AS A RECOMMENDATION TO INVEST IN THE SHARES. WHEN DECIDING TO EXERCISE THEIR RESPECTIVE PREEMPTIVE RIGHTS, THE HOLDERS MUST CARRY OUT THEIR OWN ANALYSIS AND EVALUATION OF THE COMPANY'S FINANCIAL SITUATION, ITS ACTIVITIES AND THE RISKS ARISING FROM THE INVESTMENT IN SHARES.

Bruno de Andrade Vasques

Investor Relations Officer

About Infracommerce

Infracommerce is a *white label digital ecosystem* that operates in the concept of *Customer Experience as a Service (CXaaS)*. The Company offers complete digital solutions - from platform and data to logistics and payments - that simplify the digital operations of companies of all sizes and segments, including the luxury market, large retailers and industries. With a presence in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador and Panama, and around 2,500 employees, Infracommerce was recognized as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian Association of Electronic Commerce. For more information, visit ri.infracommerce.com.br.

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br